



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CEFET-MG (MANDATO 2025-2027)

1. ELEIÇÃO

- 1.1. O presente Edital estabelece as regras e demais procedimentos que serão aplicados ao processo eleitoral do CEFETMG no âmbito do Departamento de Engenharia de Transportes (DET), nos termos da Resolução CD-15, de 10 de agosto de 2022, e da Resolução CD-21, de 22 de julho de 2024, para definição e recomposição dos cargos majoritários e órgãos colegiados descritos no item 1.2 deste Edital.
- 1.2. Serão eleitos, através do processo eleitoral de que trata este Edital:
 - 1.2.1. Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Transportes (DET);
 - 1.2.2. Coordenador e Subcoordenador do curso de graduação em Engenharia de Transportes;
 - 1.2.3. Coordenadores e Subcoordenadores dos cursos Técnico em Trânsito e Técnico em Estradas;
 - 1.2.4. Membros docentes lotados no DET para o Colegiado de Engenharia de Transportes;
 - 1.2.5. Membros docentes lotados no DET para os Colegiados dos cursos Técnico em Trânsito e Técnico em Estradas;
 - 1.2.6. Representantes do DET na Congregação do Campus Nova Suíça.
- 1.3. Poderão candidatar-se às funções e participação em órgãos previstas neste edital todos os docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes (DET).
- 1.4. A representação de que trata o item 1.2.6 deste Edital diz respeito a 01 vaga (chapa com titular e suplente) para docentes lotados no Departamento de Engenharia de Transportes.

2. COLÉGIO ELEITORAL

- 2.1. Dos eleitores aptos, por função:
 - 2.1.1. Chefe e Subchefe de Departamento: Servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes.
 - 2.1.2. Coordenador e Subcoordenador de curso de graduação: Servidores docentes do quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes; servidores docentes do quadro permanente do CEFET-MG, lotados nos Departamentos que ofertam disciplinas não-profissionalizantes da área de conhecimento específico do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos 3 (três) semestres letivos; discentes regularmente matriculados no curso.

- 2.1.3. Membros docentes de Colegiado de curso de graduação: Servidores docentes do quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes.
- 2.1.4. Coordenador e Subcoordenador de Cursos Técnicos: Servidores docentes do quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes; discentes regularmente matriculados no curso.
- 2.1.5. Membros docentes de Colegiado de curso Técnico: Servidores docentes do quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes.
- 2.1.6. Representantes do DET na Congregação do Campus Nova Suíça: Servidores docentes do quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes.
- 2.2. Para fins de elaboração da lista nominal dos eleitores de cada segmento, serão considerados os dados extraídos dos sistemas institucionais na data de publicação deste Edital.
- 2.3. Cabe ao eleitor verificar a presença do seu nome na Lista Provisória dos Eleitores aptos para votar.
- 2.4. O eleitor que verificar qualquer divergência associada a seu nome após publicação da lista preliminar de eleitores, deverá solicitar à Comissão Eleitoral Local, em prazo tempestivo, as correções necessárias. A solicitação deverá ser formalizada através do endereço de e-mail disponível no item 3.2.

3. COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

- 3.1. A Comissão Eleitoral Local, responsável pela condução do processo eleitoral previsto neste Edital foi designada pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG, pela Portaria Administrativa DET/DCNS/CEFET-MG nº 10, de 03 de setembro de 2024, em acordo com as determinações da Assembléia Departamental.
- 3.2. Endereço de e-mail para contato com a Comissão Eleitoral Local do Departamento de Engenharia de Transportes: *comissaoeleitoraldet@gmail.com*.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do “Formulário de Inscrição”, estando os modelos para cada eleição prevista neste Edital, disponíveis no SIPAC.
- 4.2. O formulário de que trata o item 3.1 estará disponível no SIPAC, no prazo previsto para a realização das inscrições, a partir do seguinte fluxo descrito neste item acessando a seguinte opção: Protocolo > Cadastrar Documento.
 - 4.2.1. Na aba “Dados do Documento”, o campo Tipo de Documento deverá ser “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 4.2.2. Em "Natureza do documento", selecione a opção "Ostensivo".
- 4.2.3. Na caixa "Assunto Detalhado", o candidato deverá escrever: "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO PARA (indicar a função)";
- a. Dentre as funções possíveis escolher uma dentre as opções descritas nos itens 2.1 deste Edital.
- 4.2.4. No campo destinado ao conteúdo, escolher "Escrever documento" e, em seguida, "Carregar Modelo da Unidade". Escolha do Modelo cujo nome indique o tipo de eleição.
- 4.2.5. O formulário deverá então, após o preenchimento, ser assinado eletronicamente no SIPAC por ambos os servidores membros (titular e suplente) da chapa candidata.
- 4.2.6. O formulário deverá ter como interessados os servidores membros (titular e suplente) da chapa candidata, bem como os membros da Comissão Eleitoral Local do DET, com notificação por e-mail opcional.
- 4.2.7. Na aba "Movimentação Inicial", o formulário deverá ser endereçado ao Departamento de Engenharia de Transportes.
- 4.3. As inscrições serão homologadas e publicadas no prazo estabelecido no calendário constante do item 8 deste Edital, e somente serão aceitas aquelas cujo formulário tenha sido corretamente preenchido, enviado e assinado dentro do prazo para a realização das inscrições.
- 4.4. A relação contendo as inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <<https://www.det.cefetmg.br/>>.

5. VOTAÇÃO

- 5.1. A votação será eletrônica, realizada no dia 31/10/2024 das 8h às 20h, através do módulo Eleição do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição), disponível no endereço <<https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/>>.
- 5.2. O acesso ao módulo SIGEleição se dará pelas credenciais institucionais (Identificação Única – IU) de cada eleitor, mediante CPF e senha pessoal.
- 5.3. Os guias de utilização do módulo SIGEleição estão disponíveis no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Central, no endereço <<https://www.comissaoeleitoral.cefetmg.br/guias/>>.
- 5.4. A votação será secreta, uninominal e em uma única chapa.

6. APURAÇÃO

- 6.1. A apuração dos votos será pública, em formato a ser definido pela Comissão Eleitoral Local e, sempre que possível, iniciada logo após o encerramento do período de votação.
- 6.2. A apuração será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral Local no módulo SIGEleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso à Comissão Eleitoral Local, no prazo estabelecido no cronograma constante do item 8 deste Edital.
- 7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, assinados digitalmente, e encaminhados por meio de processo administrativo via SIPAC, ao Departamento de Engenharia de Transportes e tendo como interessados os membros da Comissão Eleitoral Local do DET.
- 7.3. Os recursos serão julgados dentro do prazo estabelecido no cronograma constante do item 8 deste Edital, sendo consideradas a data e a hora de envio do processo administrativo cadastrado no SIPAC.
- 7.4. Após apreciados e devidamente respondidos pela Comissão Eleitoral Local do DET, não haverá reapreciação de recursos.

8. HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. O resultado, após homologado, seguindo o prazo para o protocolo e apreciação dos recursos, será divulgado no endereço eletrônico <<https://www.det.cefetmg.br/>>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital e processo eleitoral estão sendo conduzidos com base no disposto nas seguintes Resoluções:
 - 9.1.1. RESOLUÇÃO CD/CEFET-MG nº 21, DE 22 DE JULHO DE 2024: Aprova o Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG.
 - 9.1.2. RESOLUÇÃO CD nº 15, de 10 de agosto de 2022: Dispõe sobre a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados e dos Diretores de Campus.
 - 9.1.3. RESOLUÇÃO CEPE nº 10, de 10 de agosto de 2022: Consolida o Regulamento dos Departamentos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.
 - 9.1.4. RESOLUÇÃO CEPE nº 11, de 10 de agosto de 2022: Consolida o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.
 - 9.1.5. RESOLUÇÃO CEPE-12, de 11 de agosto de 2022: Consolida o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.
- 9.2. Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral Local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

10. CALENDÁRIO

ETAPAS		DATAS
1	Publicação do Edital	11/09/2024
2	Prazo para impugnação do Edital	Até 13/09/2024
3	Publicação das listas preliminares de eleitores	11/09/2024
4	Solicitações para correções nas listas preliminares de eleitores	Até 17/09/2024
5	Publicação das listas definitivas dos eleitores aptos	Até 19/09/2024
6	Férias escolares	23/09 a 07/10/2024
7	Inscrições das chapas candidatas	07 a 09/10/2024
8	Publicação preliminar das inscrições deferidas	10/10/2024
9	Recursos contra a relação preliminar de inscrições deferidas	11/10/2024
10	Homologação das chapas inscritas	14/10/2024
11	Inscrições complementares (caso não haja inscrição de, no mínimo, 01 chapa para alguma das funções previstas neste Edital durante o prazo regular)	15/10/2024
12	Publicação preliminar das inscrições complementares	16/10/2024
13	Recursos contra a relação preliminar de inscrições complementares	17/10/2024
14	Homologação das inscrições complementares	18/10/2024
15	Eleição para as funções e órgãos previstos neste Edital	23/10/2024
16	Publicação do resultado preliminar	24/10/2024
17	Recursos contra o resultado preliminar	25/10/2024
18	Homologação do resultado das eleições	Até 31/10/2024

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (designada pela Portaria Administrativa DET/DCNS/CEFET-MG Nº 10. de 03 de setembro de 2024):

André Leite Guerra (presidente)

José Grego Júnior

Márcio Mateus Pimenta



EDITAL N° 545/2024 - DET (11.55.11)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 18:02)

ANDRE LEITE GUERRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: ###817#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 545, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 11/09/2024 e o código de verificação: 77c7fdbaa7